



O que precisa para participar um sinistro

Estamos aqui para ajudar

Contacte-nos: 21 347 50 31 (chamada para a rede fixa nacional). Dias úteis das 8h45 às 12h45 e das 13h45 às 16h45. Ou, se preferir, deixe-nos os seus dados e entramos em contacto consigo.

E-mail: sinistros@metlife.pt

Como Participar um Sinistro em três passos:

Para que possamos agilizar o seu processo de sinistro, solicitamos que nos remeta toda a documentação que indicamos de seguida:

Passo 1: Descarregue o formulário de Participação de Sinistro

Descarregue, preencha e assine este formulário indicando os seus dados e os do sinistro que quer participar:

- Formulário para apólices de Acidentes Pessoais.
- Formulário para apólices de Seguro de Vida Individual.
- O preenchimento do formulário relativo à sua apólice é fundamental para a Participação do Sinistro coberto pelo seu seguro de vida ou acidentes.

Passo 2: Reúna a documentação necessária:

Descarregue a lista de documentação necessária que deve apresentar para o seu sinistro:

- Morte.
- Invalidez.
- Incapacidade temporária.
- Hospitalização.
- Desemprego.

Morte

Este é a documentação relacionada com o seu sinistro que deverá entregar:

- Fotocópia de CC.
- Fotocopia Cartão Contribuinte Beneficiários.
- Original ou fotocópia certificada de Assento de Óbito.
- Original ou fotocópia certificada de Certidão de Óbito.
- Original ou fotocópia certificada de Relatório de Autópsia.
- Original ou fotocópia certificada de Nota de Alta Hospitalar e Declaração de Internamento.
- Original ou fotocópia certificada de Relatórios Médicos.
- Original ou fotocópia certificada da Habilitação de Herdeiros sempre que a cláusula beneficiária não seja nominal.
- No caso de acidentes, pode ser necessário apresentar o seu Auto de ocorrência às Autoridades Policiais para sua verificação.

Invalidez

Este é a documentação relacionada com o seu sinistro que deverá apresentar:

- Fotocópia de CC.
- Fotocópia de CC de beneficiários.
- Fotocopia Cartão Contribuinte Beneficiários.
- Original ou fotocópia certificada de Relatórios Médicos.
- Original ou fotocópia certificada do auto de ocorrência das Autoridades Policiais.
- Original ou fotocópia certificada do Documento de Segurança Social de atribuição de deferimento de invalidez em caso de acidente.

Incapacidade Temporária

Este é a documentação relacionada com o seu sinistro que deverá apresentar:

- Original ou fotocópia certificada de Relatórios Médicos.
- Original ou fotocópia certificada do auto de ocorrência das Autoridades Policiais em caso de acidente.
- Original ou fotocópia certificada de Nota de Alta Hospitalar e Declaração de Internamento.

Hospitalização ou Intervenção Cirúrgica

- Fotocópia de CC.
- Original ou fotocópia certificada de Nota de Alta Hospitalar e Declaração de Internamento.

Desemprego Involuntário

- Mod. 5044 Segurança Social.
- Original ou fotocópia certificada do Contrato de Trabalho / Declaração de Entidade Patronal com vínculo laboral.
- Cópia das Apresentações Quinzenais.
- Original ou fotocópia certificada do Comprovativo de Inscrição no Centro de Emprego.

Passo 3: Envie-nos os documentos:

Preencha, assine e envie-nos a Participação de Sinistro, e a documentação supra indicada, de acordo com a cobertura accionada, pela via que preferir:

Por correio postal ou de forma presencial:

Para formalizar uma participação de sinistro coberto pelo seu seguro de vida ou acidentes, poderá dirigir-se à sede da MetLife ou a qualquer uma das nossas agências.

MetLife, Departamento de Sinistros

Avenida da Liberdade, 36 - 2º

1269-047 Lisboa | Portugal

Por e-mail: sinistros@metlife.pt



Existe prazo máximo para participar um sinistro?

Embora não exista um prazo máximo para participar um sinistro recomendamos que o mesmoseja num prazo de 10 dias.



Como agilizo o processo?

Siga todos os passos que lhe indicámos e certifique-se de que envia toda a documentação que solicitamos.



Necessito de mais alguma coisa?

Em alguns casos, é possível que necessitemos que sejam feitos alguns pedidos adicionais. Mas não se preocupe, se for o seu caso, informá-lo-emos.



Quando me será pago o sinistro?

Efectuaremos o pagamento do capital seguro no prazo de 20 dias a contar desde o momento em que recebermos toda a informação, e caso o sinistro seja aceite.

metlife.pt

A MetLife Europe, d.a.c. é uma sociedade de responsabilidade limitada por acções registada na Irlanda com o número 415123, com Sucursal em Portugal registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 980479436 e com sede na Av. da Liberdade, 36, 4º, 1269 – 047 Lisboa. A MetLife Europe Insurance d.a.c. é uma sociedade de responsabilidade limitada por acções registadas na Irlanda com o número 472350, com Sucursal em Portugal registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa colectiva 980479428 e com sede na Av. da Liberdade, 36, 4º, 1269 – 047 Lisboa. A sede social da MetLife Europe d.a.c. e da MetLife Europe Insurance d.a.c. situa-se em 20 on Hatch, Lower Hatch Street, Dublin 2, Irlanda. Os Administradores de ambas as sociedades são: Merrilee Matchett (cidadão australiano), Nuria García (cidadão espanhol), Nicolas Hayter (cidadão britânico), Conall Murphy (cidadão irlandês), Éilish Finan (cidadão irlandês), Ruairí O'Flynn (cidadão irlandês) e Anthony O'Riordan (cidadão irlandês). A MetLife Europe d.a.c. e a MetLife Europe Insurance d.a.c. (ambas utilizando a marca MetLife) estão devidamente autorizadas a exercer a actividade seguradora pelo Central Bank of Ireland e estão sujeitas a uma supervisão limitada da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com os números de registo, respectivamente, 1188 e 1189. © 2024 MetLife, Inc. MetLife e o seu logotipo são marcas registadas da Metropolitan Life Insurance Company e suas filiais